

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 425/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/604591 de 17/05/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de JÚLIO CEZAR FERNANDES GALENDE, Administrador, lotado no Centro de Análises Clínicas, no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face às despesas com material de consumo desta Instituição;

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período sujeitando-se a tomada de constas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 27/05/2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral/HOL

**Protocolo: 805740**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 429/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/514281 de 28/04/2022.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 02/05/2022, a servidora MAYARA JOCELLYN DA TRINDADE FARIAS, Auxiliar Operacional, matrícula nº 57196854/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de maio de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Ciente:

**Protocolo: 806077**

**PORTARIA Nº 430/2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/1372243 de 02/12/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 02/05/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, ao servidor HELSON JORGE OLIVEIRA LOPES, Agente Administrativo, matrícula nº 5908808/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de maio de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Ciente:

**Protocolo: 806070**

triz- MA, neste ato representada por seu representante legal EDIMILTON CÉSAR DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº. 1.491.826 SSP/PI, CPF/MF sob o nº. 707. 046.193-34, doravante denominada CONTRATADA DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT DE 60.000 BTU'S, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SALA DE COLETA DE DOADORES, DA SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA. DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000, 10302150782890000 E 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0301000000

Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a Servidora Lucidéia Oliveira, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio – GERAP e responsável pela fiscalização do contrato a Servidora Rebeca Guerra Trindade, Gerente de Infraestrutura (GEINE), da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Edimilton César Da Silva - E C DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS -ME - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 806065**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022 DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1005676.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.972.087/0001-50 com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 999, Cep 14095-000, Ribeirão Preto – SP, neste ato representada por seu representante legal André Ali Mere, portador da Cédula de Identidade nº. 12.686.264 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 075.302.148-02, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA COLETA DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO, que é utilizada para coletar o sangue de cordão.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150788790000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.583,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio; e Fiscal Técnica a servidora Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles, médica, responsável técnica pelo Centro de Processamento Celular / CPC.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Maio de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

André Ali Mere - JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A - Contratada  
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

**Protocolo: 806056**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº DA PORTARIA: 617/2022**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/665396 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 805864**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2022 DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.012/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/297363.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: E C DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.045.767/0001-65 com sede na Rua Curitiba, 333-A, Jardim Morada do Sol, CEP: 65.913-390- Impera-